



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 252/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

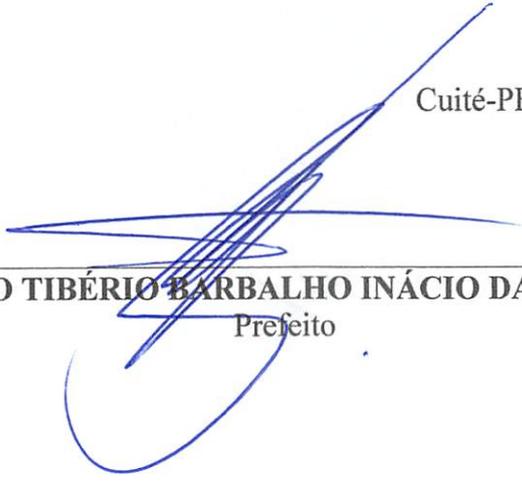
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DO SACRAMENTO DE MEDEIROS ALVES**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 03/04/2025 e término em 29/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito